



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E GEODÉSIA



EDITAL DE SELEÇÃO
MONITORIA COM BOLSA
SEMESTRE LETIVO 2025.2

O Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia (DETG) da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de **01 (uma) vaga de monitoria com bolsa**, no âmbito dos cursos de graduação para o semestre 2025.2, de acordo com os Edital FEP nº 02/2025 – Programa de Monitoria 2025.2 e Edital PROGRAD/UFBA nº 004/2025 - Programa de Monitoria 2025.2, na seguinte componente curricular:

Disciplina: ENGJ29 - Sistemas de Informações Geográficas

Docente responsável: Fabiano Peixoto Freiman

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetivadas a partir das **08h00 do dia 17 de setembro até as 23h59 do dia 23 de setembro de 2025**, exclusivamente pelo envio de e-mail para **detg@ufba.br** com assunto “Inscrição Monitoria DETG 2025.2 – ENGJ29”, mediante envio dos seguintes documentos em formato .pdf, totalizando 06 (seis) arquivos:

- a) Termo de Compromisso do Monitor preenchido e assinado (Anexo I do Edital PROGRAD/UFBA nº 004/2025, disponível em:
https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/anexo_i_-_termo_de_compromisso_v2.docx
- b) Formulário de inscrição de Monitor bolsista preenchido e assinado (Anexo II deste Edital);
- c) Carteira de identidade ou outro documento de identificação oficial com foto;
- d) CPF;
- e) Histórico escolar da UFBA com autenticação digital;
- f) Currículo Vitae ou Lattes.

2. DOS REQUISITOS

Os requisitos para a inscrição do candidato no processo seletivo são:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFBA;
- b) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para execução das atividades do programa;
- c) Ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA

Apoio às turmas das referidas componentes curriculares no semestre letivo 2025.2, durante o qual as atividades acadêmicas e administrativas serão desenvolvidas em modalidade presencial, conforme horários estabelecidos no planejamento acadêmico.

Atividades que serão desenvolvidas pelos monitores:

- a) Auxílio na gestão das plataformas utilizadas (Google Meet, Moodle, entre outros) e na orientação e desenvolvimento de atividades síncronas e assíncronas das componentes curriculares de sua área;
- b) Apoio nas atividades práticas de campo e de laboratório, caso haja necessidade, das turmas das



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E GEODÉSIA



referidas disciplinas;

- c) Acompanhamento e apoio nas aulas teóricas e práticas ministradas pelos professores;
- d) Atendimentos aos estudantes em horários pré-determinados, auxiliando na resolução de exercícios, nos trabalhos práticos de campo e em laboratório, e nos estudos conceituais da disciplina;
- e) Participação em atividades de pesquisa e extensão, ligados às disciplinas, a critério do professor responsável.

4. DA DESCRIÇÃO DAS BOLSAS E DEMAIS BENEFÍCIOS

O(A) monitor(a) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA ou com a Fundação Escola Politécnica (FEP). **As bolsas de monitoria serão pagas pela FEP em quatro parcelas mensais no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada.** Para fazer jus à parcela da bolsa, o monitor deverá atuar em pelo menos 15 (quinze) dias do período correspondente à parcela. O período correspondente à primeira parcela da bolsa compreenderá 30 (trinta) dias, a serem contados a partir do início do semestre letivo. Os períodos correspondentes às parcelas subsequentes compreenderão 30 (trinta) dias cada, a serem contados imediatamente após o término do período anterior.

Apesar do recebimento da bolsa a ser paga pela FEP, será emitido certificado de monitoria voluntária pela PROGRAD com carga horária equivalente às atividades efetivamente realizadas. O certificado somente será emitido após a conclusão da atividade de monitoria e mediante a apresentação do relatório de atividades aprovado pelo DETG.

É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos, exceto quando se tratar de bolsa auxílio de permanência. É vedada a atuação simultânea como monitor bolsista em dois ou mais projetos diferentes. É permitida a atuação simultânea como monitor bolsista em um projeto e como monitor voluntário em outro projeto, ou como monitor voluntário em dois projetos diferentes, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.

O(a) candidato(a) classificado(a), no momento da convocação, deverão apresentar a disponibilidade de horário compatível com a demanda, caso não possuam disponibilidade, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), com horário compatível, para assumir a vaga.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção de monitores, no âmbito deste Edital, será executado sob responsabilidade do(a) professor(a) responsável pelo projeto de monitoria respectivo.

Os candidatos serão selecionados de acordo com seu desempenho, sendo a nota final mínima de aprovação igual a 7 (sete), e calculada como segue:

- a) Peso 1 – Avaliação de Currículo;
- b) Peso 3 – Notas obtidas nas disciplinas específicas;
- c) Peso 1 - Coeficiente de rendimento escolar no curso da UFBA;
- d) Peso 5 – **Entrevista a ser realizada no dia 24/09/2025, a partir das 18:30 horas**, por videoconferência, no endereço: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/departamento-de-engenharia-de-transportes-e-geodesia>, conforme o cronograma que será enviado para o e-mail dos candidatos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E GEODÉSIA



Será eliminado o candidato que não comparecer ou obtiver nota inferior a 7 (sete). No caso de empate na nota final, o critério de desempate será, na sequência: maior nota na entrevista, maior nota nas disciplinas específicas, maior coeficiente de rendimento, melhor avaliação do currículo.

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

O resultado será divulgado aos candidatos por e-mail no dia **24/09/2025** e publicado no site <https://www.eng.ufba.br/monitorias> até dia 25/09/2025. O candidato poderá interpor recurso, por e-mail (detg@ufba.br), indicando os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido ao Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia, no prazo de (01) um dia, a partir da publicação do resultado.

Os recursos serão julgados em primeira instância pelo professor responsável pela disciplina. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente. O resultado dos recursos será divulgado no site <https://www.eng.ufba.br/monitorias> e comunicado aos candidatos por e-mail.

7. DA POSSE DA VAGA

Os estudantes selecionados deverão confirmar sua intenção em ocupar a vaga para o e-mail detg@ufba.br até as **23h59 do dia 25/09/2025** e sua documentação será encaminhada a NUMOB e a FEP para cadastro.

As atividades de monitoria estão vinculadas ao semestre acadêmico 2025.2 e serão iniciadas no dia 01/10/2025.

Havendo desistência, a substituição do monitor será feita através da convocação de candidato aprovado no processo seletivo, seguindo-se a ordem de pontuação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos habilitados.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O estudante que apresentar documentação falsa terá o seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Universidade a qual tomará as medidas de praxe para intentar a ação penal cabível.

O estudante selecionado deverá dispor de uma carga horária de 12 horas semanais para execução das atividades da monitoria. O estudante selecionado deverá também dispor de 02 horas quinzenalmente para reunião de acompanhamento. Eventualmente poderá também ser convocado pelo DETG para reuniões voltadas ao programa.

O estudante selecionado deverá realizar registro diário das atividades realizadas. Bimestralmente o monitor deverá apresentar relatório do andamento das atividades e dos resultados alcançados.

O presente Edital está vinculado ao EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 004/2025 - Programa de Monitoria 2025.2 e ao Edital FEP nº 02/2025 – Programa de Monitoria 2025.2, disponíveis em <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria> e https://www.fepba.org.br/home/wp-content/uploads/2025/08/EDITAL_MONITORIA_2025.2_assinado.pdf.

Salvador/BA, 17 de setembro de 2025.

Juan Pedro Moreno Delgado
Vice-Chefe em exercício

Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E GEODÉSIA



ANEXO I - HORÁRIOS DAS TURMAS DE ENGJ29 – SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS
NO SEMESTRE LETIVO 2025.2

Disciplina	Turma	Horário
ENGJ29 – SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS	T01	SEG 20:20/22:10 QUA 20:20/22:10



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E GEODÉSIA



ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MONITOR BOLSISTA

1. DADOS DA MONITORIA			
1.1 Unidade Universitária: Escola Politécnica			
1.2 Órgão responsável (Departamento ou Coord. Acadêmica): Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia			
1.3 Componente(s) curricular(es) (código e nome): ENGJ29 – Sistemas de Informações Geográficas			
1.4 Professor(a) responsável pelo projeto: Fabiano Peixoto Freiman			
1.5 Professor(a) orientador(a): Fabiano Peixoto Freiman			
1.6 Período pretendido para atuação do(a) monitor(a): Início 01/10/2025 Término 10/01/2026			
2. DADOS DO(A) MONITOR(A)			
2.1 Nome Completo:			
2.2 Nome Social (se houver):			
2.3 CPF:	2.4 RG:		2.5 Matrícula:
2.6 Data de Nascimento: ____/____/____		2.7 Gênero: Feminino (☐) Masculino (☐) Outro (☐):	
2.8 Endereço residencial completo:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
2.9 Tel. Fixo: ()	2.10 Celular: ()		2.11 E-mail:
3. DADOS BANCÁRIOS DO(A) MONITOR(A)			
3.1. Banco:	3.2. Agência:	3.3. Conta:	
Obs: O(A) monitor(a) deve ser titular da conta corrente. Não pode ser poupança e nem conta conjunta. Os dígitos verificadores da Agência e Conta devem ser informados. Bancos digitais são aceitos.			
4. DECLARAÇÃO DO(A) MONITOR(A)			
4.1 Declara ter cursado com aprovação o componente curricular do qual será monitor(a): Sim (☐) Não (☐)			
4.2 Em caso negativo no item anterior, declara ter cursado com aprovação componente curricular equivalente ao qual será monitor(a): Sim (☐)			
4.2.1 Informar o código e o nome do componente curricular equivalente:			
_____ Assinatura do(a) Monitor(a)			

ATENÇÃO: Informações incorretas ou incompletas inviabilizarão a realização do cadastro. Qualquer dúvida, procure informações junto ao professor ou órgão responsável pelo projeto.